PORTARIA Nº 1.990, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Constitui Comissão Especial destinada a elaborar anteprojetos de reforma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arinos-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XIX, da Resolução nº 93, de 17 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, com fundamento no artigo 96 da Resolução nº 93, de 2003, Comissão Especial destinada a promover estudos visando a reforma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arinos-MG, com o objetivo de adequar os referidos diplomas normativos à vigente ordem constitucional, com a seguinte composição:

I – membros efetivos:

a) Vereador William Professor – APP;
b) Vereador Saint-Clair Valadares - APP;
c) Vereador Valdo Tora - APP;

II – membros suplentes:

a) Vereador Edmilson do Cripsim Santana - APP;
b) Vereador Alberto Muniz - APP;
c) Vereador Donizete Caldeira – APP.

Art. 2º É de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo de que dispõe a Comissão Especial para apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal os documentos referidos no artigo 1º, admitida prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 27 de março e 2017

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente